2800

LEI Nº 2974, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial POR Superávit Financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de R$ 249.992,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

557	10.301.0031.3005.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS UNIDADES	249.992,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	2603
	2	Recursos de Exercicios Anteriores		
	010 103	INVESTIMENTOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **249.992,00**

Fontes de Recurso	
2 603	249.992,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 05 de abril de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2974**	**06/04/2022**

ID: **286912**
CRC: **D0E0A607**
Processo: **1-1197/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **06/04/2022 12:54:09** Finalização: **06/04/2022 12:55:56**

Processo

Documento

MD5: **93EC5974A2AF67F31E13D2F61F92AC82**

SHA256: **646109E6CA1FC1CA065954A7251442688AC938E89A568AB7D343E31A420E9F2A**

Súmula/Objeto:

LEI 2974 de 05.04.2022 PL 2800 DE 31.03.2022 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SEMSAU - PROC.1197

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	06/04/2022 12:54:09

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	06/04/2022 12:54:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	06/04/2022 13:06:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 286912 e o CRC D0E0A607.